



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA CR- 0038/2009
(Revogada pela Portaria CR-0044/09,
divulgada no D.O. eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 06/04/09)

O CORREGEDOR REGIONAL, DES. RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, por delegação da Presidência deste TRT, nos termos do ATO-TRT 0063/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Provimento 02/2008, do Exmº Senhor Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, que instituiu o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas de Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão,

RESOLVE:

Criar o GRUPO GESTOR REGIONAL com atribuição de realizar as tarefas pertinentes à implantação nesta Região do indicado Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas de Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, a ser composto pelos servidores MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, lotada na 6ª. Vara do Trabalho de Salvador, na qualidade de coordenadora, LAULITO MENDES PORTO, lotado no Gabinete da Ex.ª Des. Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, lotada no Serviço de Gerenciamento de Dados, ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ, lotado na Secretaria de Informática; MARINA LOPEZ PORTO, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, e ROBERTO DOS SANTOS RAMOS, lotado na Secretaria de Informática.

Fica Revogada a Portaria CR-038/2009.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 24/03/09.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO
Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Certifico que a presente portaria foi divulgada no D.O. da Justiça do Trabalho da 5ª Região eletrônico, edição de 27/03/09, pág. 3.
Em 27/03/09.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora Adjunta da Corregedoria